



Santa Bárbara d'Oeste, 25 de novembro de 2016.
Ofício nº 276/2016 - SNJ
Ref: Envio de Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor
Edison Carlos Bortolucci Júnior
DD Presidente
Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

PROTOCOLO 10671/2016	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA OESTE	
	DATA: 01/12/2016 HORA: 15:00	
	Projeto de Lei Nº 93/2016 Autoria: DENIS EDUARDO ANDIA	
	Assunto: Autoriza o Município de Santa Bárbara d'Oeste firmar convenio com entidade filantrópica, objetivando oferta de vagas no	

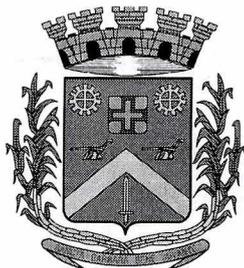
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para, em conformidade com o disposto no artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, bem como com o que consta no processo administrativo nº 2016 / 000556 – 02 - 09, encaminhar a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que *“Autoriza o Município de Santa Bárbara d'Oeste firmar convênio com entidade filantrópica, objetivando oferta de vagas no segmento Educação Especial, dando outras providências”*

Tratando-se de matéria de relevante interesse público, solicitamos que referido Projeto de Lei seja apreciado sob regime de urgência em consonância com o artigo 45 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.


DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 93 /16

“Autoriza o Município de Santa Bárbara d’Oeste firmar convênios com entidade filantrópica, objetivando a oferta de vagas no segmento Educação Especial, dando outras providências”.

DENIS EDUARDO ANDIA, Prefeito do Município de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

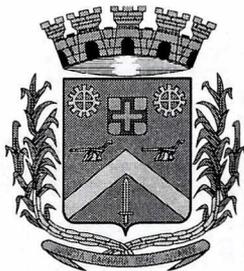
Art. 1º Fica o Município de Santa Bárbara d’Oeste autorizado a firmar convênio nas condições especificadas na presente lei, objetivando a oferta de vagas até 60 (sessenta) vagas na **Educação Especial**, com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Santa Barbara d’Oeste, inscrita com CNPJ de nº 56.729.502/0001-02

Art. 2º O convênio de que trata a presente lei será celebrado em conformidade com a minuta anexa e que faz parte integrante da presente lei.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da legislação vigente, a transferir os valores indicados na presente lei vinculados à Educação destinados a custear as despesas decorrentes da execução do mencionado Convênio.

§ 1º O valor do presente convênio equivale R\$ 4.316,84 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) por aluno, ou seja, de R\$ 359,73 (trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) mensal por aluno, correspondente ao fixado no exercício financeiro de 2016 pelo Governo Federal para Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, levando-se em consideração o segmento de Ensino Especial (unidade de Educação Especial).

§ 2º O valor mencionado no parágrafo anterior será repassado mensalmente mediante a comprovação do número de crianças devidamente matriculadas no mês anterior, fixando-se tal número aos seguintes limites máximo de 60 alunos.



§ 3º Ficam as partes autorizadas a celebrar Termos Aditivos necessários à consecução dos objetivos visados pelo Convênio e a proceder a adequação do valor indicado no §1º do presente artigo e fixado para pagamento por cada vaga efetivamente ocupada e do valor total conveniado expresso no §2º deste artigo, caso haja no decorrer da vigência do Convênio variação do valor anual fixado por aluno no Fundo de Desenvolvimento da Educação Especial – FUNDEB (na modalidade Ensino Especial), em especial para o ano de 2017.

§ 4º O Convênio terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Art. 4º A CONVENIADA obriga-se a aplicar os recursos de acordo com o respectivo plano de trabalho apresentado à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação, bem como com observância dos dispositivos constantes da Lei Federal nº 9.394/1996.

§ 1º A CONVENIADA obriga-se ainda a prestar contas das despesas mediante a apresentação de relatório mensal à Secretaria Municipal de Educação.

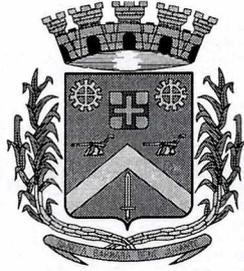
§ 2º Os saldos dos valores não utilizados no mês deverão ser aplicados em estabelecimento de crédito oficial, em conta própria, devendo os rendimentos constar da prestação de contas, bem como, ao final do exercício, os saldos deverão ser apurados ser recolhidos aos Cofres Municipais;

§ 3º A não prestação de contas no prazo estipulado e forma estabelecida, bem como a não aprovação pela Secretaria Municipal de Educação ou quaisquer órgãos fiscalizadores, ou a infração à norma do Convênio, impedirá a liberação de eventuais parcelas subseqüentes.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correm por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário:

Unidade Orçamentária		Descrição	
02.02.01			
Classificação Funcional			
12.365.0011.2.088		Gestão Educação Infantil	
Natureza Despesa	Especificação	Código de Aplicação	Descrição
3.3.90.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	01.210.00	TESOURO

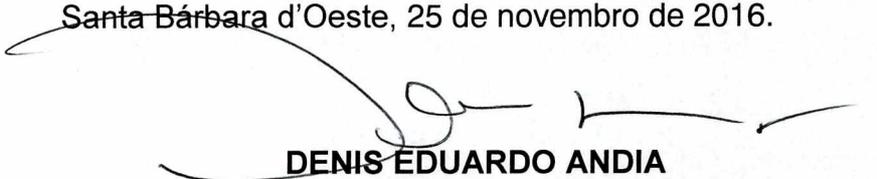
Art. 6º A fiscalização, acompanhamento e avaliação do presente



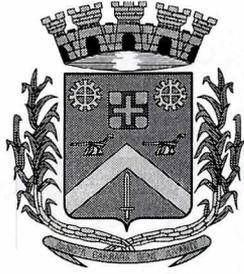
Convênio caberá à Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Educação Básica, bem como ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

~~Santa Bárbara~~ d'Oeste, 25 de novembro de 2016.



DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal



CONVÊNIO Nº ____ / 2016.

“Que entre si celebram o Município de Santa Bárbara d'Oeste e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais objetivando a oferta de até 60 vagas no seguimento Educação Especial.

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, com sede na Avenida Monte Castelo, nº 1.000, Jardim Primavera, inscrita no CGC/MF sob nº 46.422.408/0001-52, neste ato representado pelo Sr. Denis Eduardo Andia, Prefeito Municipal, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a entidade filantrópica denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - APAE**, inscrita no MF sob o CNPJ sob nº 56.729.502/0001-02, com sede na Av. Tiradentes, nº 1580 – Jd. Primavera, neste Município de Santa Bárbara d'Oeste, estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente _____, portador do RG. nº _____ inscrito no CPF sob nº _____, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, resolvem celebrar o presente Convênio que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei Municipal nº _____, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objetivo a oferta de até 60 vagas no segmento Educação Especial, com a transferência de recursos, mediante a comprovação do número de crianças devidamente matriculadas no mês anterior.

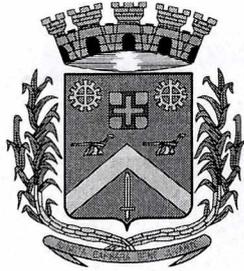
Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do MUNICÍPIO:

I - Transferir à Entidade os recursos financeiros consignados na cláusula Quarta do presente Convênio, através de repasses até o décimo dia útil de cada mês, mediante comprovação de alunos matriculados e freqüentes no mês anterior e não cadastradas no Censo Escolar de 2.016.

II - Supervisionar, fiscalizar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ENTIDADE em decorrência deste Convênio.

III - Examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à ENTIDADE.



IV - Assinalar prazo para que a ENTIDADE adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Convênio, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

V - Comunicar ao Conselho Municipal de Educação as irregularidades verificadas e não sanadas pela ENTIDADE quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos.

Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

São obrigações da ENTIDADE:

I - Executar o(s) serviço(s) educacional (s) a que se refere à Cláusula Primeira, prestando atendimento a quem deles necessitar, em conformidade com o Plano de Trabalho.

II - Zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO, bem como de acordo com as orientações emanadas pelos órgãos superiores de educação.

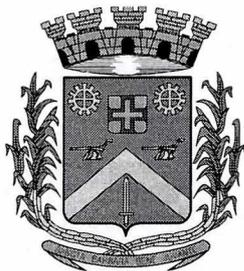
III - Manter recursos humanos, materiais e equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços educacionais que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetos deste Convênio.

IV - Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação dos serviços objeto deste Convênio, conforme estabelecido na Cláusula Primeira.

V - Apresentar ao MUNICÍPIO até o 20º dia do mês subsequente, a declaração de efetiva frequência mensal dos alunos, assinada pelo representante legal da ENTIDADE, acompanhada da relação nominal dos alunos atendidos.

VI - Prestar contas ao MUNICÍPIO, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior, e, se for o caso, até 30 (trinta) dias do término da vigência deste instrumento ou de suas eventuais prorrogações, sob pena de ficar impedida de receber quaisquer outros recursos financeiros por parte do MUNICÍPIO.

VII - Manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos, bem como a relação nominal dos alunos atendidos atualizada e em boa ordem, sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelo controle interno



e externo e do Conselho Municipal de Educação, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos.

VIII - Assegurar ao MUNICÍPIO e ao Conselho Municipal de Educação as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto deste Convênio.

Cláusula Quarta - DO VALOR

O valor mensal do presente convênio será de R\$ R\$ 359,73 mensal por vaga efetivamente preenchida até o limite de 60 vagas, conforme cláusula primeira e atendidos os requisitos do parágrafo único da cláusula quinta deste Convênio.

Parágrafo Primeiro - O valor disposto no caput desta cláusula foi apurado mediante a divisão do valor anual fixado por aluno no Fundo de Desenvolvimento da Educação Especial – FUNDEB (Ensino Especial) para o ano de 2016 de R\$ 4.316,84 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) por 12 (doze) meses por cada aluno

Parágrafo Segundo - Os valores dispostos na presente CLAUSULA serão revistos e adequados caso haja na sua vigência alteração e divulgação oficial de novos valores de referência para o FUNDEB, em especial para o exercício de 2017.

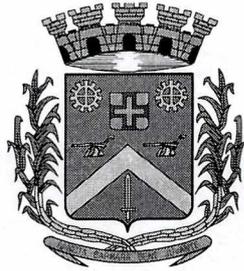
Parágrafo Terceiro - Os recursos financeiros liberados serão decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária		Descrição	
02.02.01		Gestão Educação Infantil	
Classificação Funcional			
12.365.0011.2.088			
Natureza Despesa	Especificação	Código de Aplicação	Descrição
3.3.90.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</i>	01.210.00	TESOURO

Cláusula Quinta - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MUNICÍPIO efetuará repasses de recursos financeiros à ENTIDADE observando a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94 e Lei Municipal nº _____.

Parágrafo Único - O repasse dos valores mencionados na Cláusula Quarta será concretizado durante o exercício financeiro de 2017, transferidos mensalmente, calculados com base no número efetivo dos alunos matriculados e frequentes no mês



anterior e mediante a aprovação da aplicação dos recursos financeiros anteriormente recebidos.

Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Convênio será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Cláusula Sétima - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ENTIDADE prestará contas ao MUNICÍPIO, na seguinte forma:

I - Prestação de Contas Mensal - mediante apresentação mensal de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, bem como de declaração quantitativa de atendimento nesse período, assinada pelo representante da ENTIDADE, até o 20º dia do mês subsequente;

II - Prestação de Contas Anual - nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior.

Cláusula Oitava – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

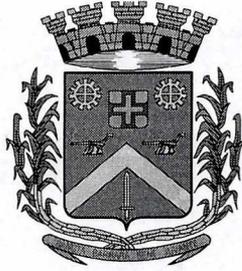
Cláusula Nona - DA RESTITUIÇÃO

A ENTIDADE compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo MUNICÍPIO atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

- a) inexecução do objeto deste Convênio;
- b) não apresentação do relatório de execução físico-financeiro;
- c) utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

Cláusula Décima – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal, previstas na Lei 8.666/93, sendo que, em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.



Parágrafo Único - A Entidade Conveniada reconhece os direitos do Município em rescindir administrativamente este ajuste, conforme previsão da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Cláusula Décima Primeira - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:

- I - Espécie, número do instrumento, nome e CNPJ/CPF dos partícipes e dos signatários.
- II - Resumo do objeto.
- III - Crédito pelo qual correrá a despesa e número, data e valor da nota de empenho.
- IV - Prazo de vigência e data da assinatura.

Cláusula Décima Segunda - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Bárbara d' Oeste, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões oriundas do presente Convênio, que não puderem ser resolvidas pelas partes envolvidas.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas testemunhas.

Santa Bárbara d'Oeste, ____ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Denis Eduardo Andia
Prefeito Municipal

Presidente

Testemunhas:

1) _____

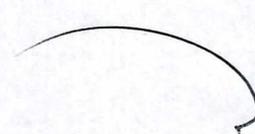
Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG:





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

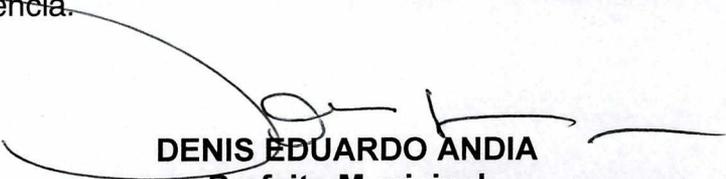
O presente projeto de lei autoriza o Município de Santa Bárbara d'Oeste firmar convênios com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Santa Barbara d'Oeste objetivando o aumento de oferta de vagas no segmento Educação Especial, na forma como é especificada.

O valor dos repasses indicado é o valor fixado pelo Governo Federal para o FUNDEB é de R\$ 4.074,00 por aluno por ano.

Para o Município, a referida autorização é de elevada importância, haja vista que irá assegurar a continuidade do ensino às entidades comunitárias, confessionais e filantrópicas sem fins lucrativos, e caso não venha a ser aprovada, a presente propositura, muitos alunos ficarão privados de cursar o ensino na modalidade educação infantil, e /ou educação especial.

Além dos recursos originários dos entes estaduais e municipais, verbas federais também integram a composição do FUNDEB, a título de complementação financeira, com o objetivo de assegurar o valor mínimo nacional por aluno/ano a cada estado, em que este limite mínimo não for alcançado com recursos dos próprios governos.

Desta forma, pela relevância da matéria, encaminho às Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, guardamos dos nobres Edis sua apreciação em regime de urgência.


DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal



APAE de Santa Bárbara d'Oeste

Plano Escolar Ano: 2017

Educação Infantil

IDENTIFICAÇÃO

1.1. Mantenedora	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara d'Oeste
1.2. C.N.P.J	Nº 56.729.502/0001-02
1.3. Endereço	Av. Tiradentes nº 1580 Jardim Primavera CEP: 13450-235
1.4. Telefone/Fax/Email	(19) 3499-1811/12 apaesbosp@gmail.com.br
1.5. Data de Fundação	21/10/1967
1.6. Registros	C.N.A .S. – Nº 214.607/71 Processo Nº 44006.001141/2003-16
1.7. Utilidade Pública	Municipal – Nº 735/68 Estadual – Nº 36/72 Federal – Nº 71.846/73
1.8. Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Especial	Deliberação CEE 18-78 resolução Secretaria de Educação SE 82-81 Processo 1871-82 – DRE -C
1.9. Presidente	Antonio Luis Bettini
1.10 Localização	Zona Urbana
1.11 Turno	Manhã: das 8h00 às 12h00 Tarde: das 13h00 às 17h00 Integral: das 8h00 às 17h00
1.12 Registro Conselho Municipal de Assistência Social	Nº 0001
1.13 Registro Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	Nº026
1.14 CEBAS	Processo nº 71010.001869/2009-47

REPRESENTAÇÃO LEGAL:

Nome: Antonio Luis Bettini - Presidente

Endereço: Rua: Peregrino de Oliveira Lino, nº 791 – Vila Linópolis

Santa Bárbara d'Oeste – SP

RG: 9.287.792

CPF: 033.359.988-80

Nome do Serviço: Serviço de Proteção Social Especial e Proteção Social Básica para pessoas com Deficiências e suas famílias

Serviço de Proteção Social – Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, desenvolvido na Avenida Tiradentes nº 1580, Jardim Primavera CEP 13450-235, nesta cidade.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
CENTRO PEDAGÓGICO "D^a BELINHA SABINO OMETO'

Serviço de Proteção Social Básica: Serviço de conveniência e fortalecimento de vínculos para adultos de 30 a 59 anos, desenvolvido na Avenida Tiradentes nº 1580, Jardim Primavera CEP 13450-235, nesta cidade.

COORDENADORES DE ÁREA

Coordenação Geral

Lidia I. B. Gonçalves de Oliveira
Elizabete Ap. C. Silva Modenese

Coordenação de Assistência Social

Elizabete Ap. C. Silva Modenese

Coordenação de Saúde

Viviane G. de Oliveira Ribeiro

Diretor da Escola

Wilson da Silveira

Coordenação Pedagógica

Ivanete Aparecida F. Machado

Coordenação Pedagógica

Antonio Cesar Torrezan

Coordenação da Educação Profissional

Helena Z. Cardoso Ferreira Pio

Coordenação da Estimulação Precoce

Vanda Sely R. C do Brasil

Coordenação da Clínica de Fisioterapia

Carmen Silvia Basso

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Fundada em 21 de Outubro de 1967, por um grupo de amigos, diretores de escola pública, pais de deficientes, membros do Lions Clube, liderados por um pai de criança com síndrome de Down, Sr. José Roque, indignados por não haver atendimento aos filhos deficientes no município, e tendo notícias da fundação de algumas APAES no Brasil, mobilizou pessoas da comunidade para a fundação da APAE de Santa Bárbara d'Oeste.



Finalidade Estatutária

A APAE de Santa Bárbara d' Oeste tem por finalidade:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Para consecução de seus fins, a APAE se propõe a:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
CENTRO PEDAGÓGICO "D^a BELINHA SABINO OMETO'

IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

X – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias

XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e

defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;



XXI – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – divulgar a experiência apaeano em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXV – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Parágrafo Único - Considera-se “Excepcional”, “Pessoa portadora de deficiência” ou “Pessoa com deficiência” aquela que apresenta perda ou alteração de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade e/ou necessidades que impliquem em atendimento especial, tendo como referência sua inclusão social.

Visão- Movimento de pais, amigos e pessoas com deficiência, de excelência e referência no país, na defesa dos direitos e prestação de serviços nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde.

Missão - Promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

DIAGNÓSTICO

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara d'Oeste, fundada em 21/10/1967, é uma associação que atende pessoas com deficiências, intelectual múltipla e Transtornos Global do Desenvolvimento (autistas) desde a infância, adolescência, jovens, adultos e idosos. Tem seus serviços contemplados na Política Nacional de Assistência Social – SUAS, na Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Básica. Proporciona ações de Assistência Social, atuando intersetorialmente com as áreas da Saúde e Educação.

A concepção multidimensional da deficiência não mais a coloca como uma condição estática, numa visão determinística e fatalista. Ao contrário, mesmo reconhecendo-se as limitações impostas



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
CENTRO PEDAGÓGICO "D^a BELINHA SABINO OMETO"

pela deficiência sabe-se que as condições de funcionamento intelectual e dos comportamentos adaptativos, podem ser modificados se forem oferecidos os apoios adequados. Em síntese e com base na natureza e intensidade dos apoios requeridos, o público alvo para a atenção integral e integrada oferecida pela APAE de Santa Bárbara d'Oeste é de pessoas com deficiências que necessitam de apoios permanentes e ou apoios generalizados.

É a única associação no município que oferece atendimento através de equipe multiprofissional, com habilidades nas áreas atendidas, na faixa etária de (1) um a 68 anos de idade, de forma continuada, permanente e planejada.

Vale ressaltar que a maior parte das famílias atendidas por esta Associação encontra-se em situação de vulnerabilidade social, com demanda a ser trabalhada em torno de várias expressões socioassistenciais tais como: desemprego e subemprego, condições precárias de moradia, a mulher como única provedora de renda familiar, composições diferenciadas do núcleos familiares com vínculos fragilizados, baixa renda, condições inadequadas de saneamento básico, abuso sexual, famílias com comprometimento cognitivo, usuários com transtornos psiquiátricos associados à deficiência entre outros.

Sendo a APAE a única associação no município, sem fins lucrativos, especializada e preparada para atender o público alvo, pessoas com deficiências profunda e severa, oferece inúmeros serviços voltados para a atenção integral e integrada, proporcionando a essas pessoas oportunidades para que suas potencialidades sejam desenvolvidas. As áreas de Assistência Social, Saúde e Educação da Associação são organizadas e mantidas com recursos próprios (eventos, telemarketing, etc), parcerias com empresas, órgãos públicos e privados.

ATENDIDOS EM 2016 NA APAE

532 pessoas com deficiências intelectual, múltipla e Transtorno Global do Desenvolvimento (autistas).

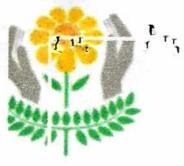
Nº de Atendidos

Deficiência Intelectual- 389

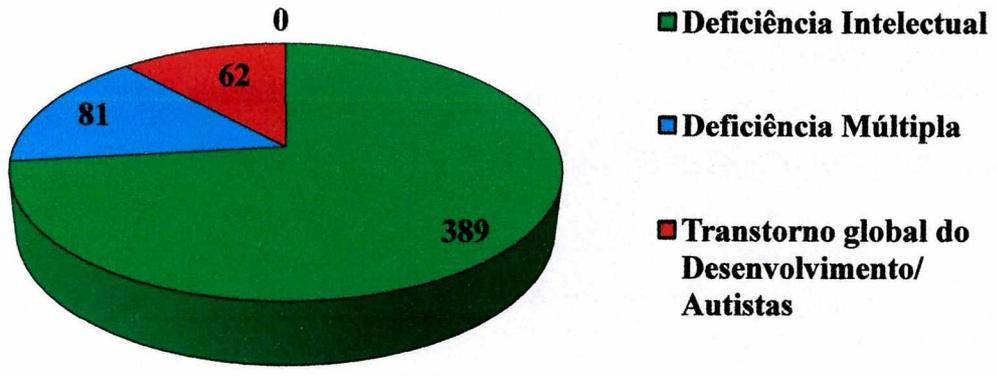
Deficiência Múltipla - 81

Transtorno global do Desenvolvimento/ Autistas- 62

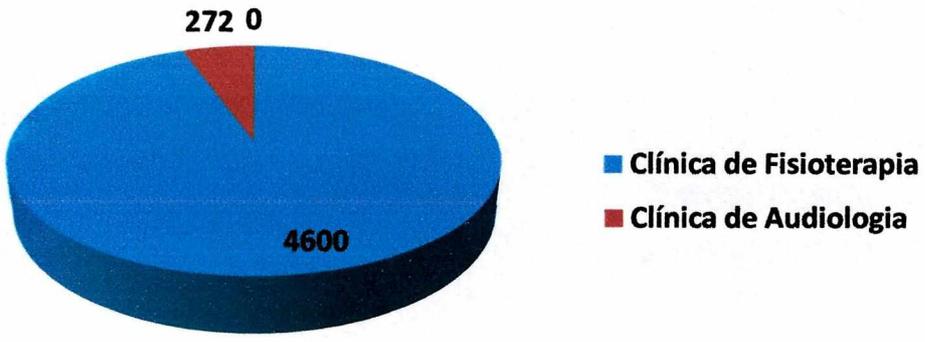
Total- 532



Caracterização do Público Alvo



Clínica de Fisioterapia- 4.600 atendimentos/mês
Clínica de Audiologia- 272 atendimentos/mês



ATENDIDOS EM 2016 NA APAE- EDUCAÇÃO INFANTIL

Janeiro	39
Fevereiro	33
Março	33
Abril	32
Maio	32
Junho	32

Julho	32
Agosto	36
Setembro	38
Outubro	35
Novembro	36
Dezembro	36



FAIXA ETÁRIA

0 a 5 a e 11 meses

TERRITÓRIO DE MORADIA

O público alvo são pessoas provenientes do município de Santa Bárbara d'Oeste residentes nos vários bairros zonas urbana e rural, sendo 20% da zona leste da cidade, que fica a 8 KM do centro.

PERFIL DO NÚCLEO FAMILIAR

Os responsáveis pelos usuários deficientes são pais biológicos e adotivos, tios, irmãos e ou avós. Nossa Associação oferece serviço de assistência e atendimento às famílias e, portanto além das intervenções técnicas e de gestão compartilhada com as áreas de Saúde e Educação, cabe a nossa equipe atuar no enfrentamento do desafio e do impacto causado pela deficiência nas famílias, para que tenham qualidade de vida. A proposta de trabalho junto às famílias tem enfoque informativo, de conhecimento de direitos do cidadão, na perspectiva de fortalecimento de vínculos e de convivência, visão de um espaço para que se conscientizem da importância do seu papel e assegurando melhor qualidade de vida no núcleo familiar.

Os usuários antes de serem deficientes na sua grande maioria também são identificados em situação de pobreza, com grande índice de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos alunos com deficiência intelectual, que necessitam de apoio pervasivo, alunos com deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (Autista), associado à deficiência intelectual, oportunidades de acesso à Educação Básica, de ampliação das habilidades acadêmicas funcionais e das suas competências, propiciando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
CENTRO PEDAGÓGICO "D^a BELINHA SABINO OMETO"

- Proporcionar orientação familiar e comunitária de modo a gerar ambiente adequado à pessoa com deficiência, junto à família e no contexto em que está inserida de maneira a desenvolver ao máximo suas potencialidades;
- Viabilizar e articular com instituições, órgãos e serviços do município, ações que proporcionem a promoção das pessoas com deficiência, junto à família em todos os aspectos;
- Promover a qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual, múltipla transtorno global do desenvolvimento e suas famílias através de ações de saúde e de desenvolvimento da máxima autonomia nas habilidades da vida diária e prática, inclusão nas atividades sociais, culturais e educacionais;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso a benefícios programas de transferência de renda e outros serviços sócio-assistenciais das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;
- Inclusão da pessoa deficiente no mercado de trabalho, na educação, no esporte, lazer, etc;
- Acesso aos direitos sócio-assistenciais e acessibilidade social de bens e serviços culturais, acessibilidade atitudinal, curricular ao trabalho e emprego e renda; a aos sistemas de comunicação e informação;
- Diversificar a qualidade de ensino e desenvolver as potencialidades, aptidões e criatividade com objetivo de adaptação ao meio social;
- Diminuir a exclusão social tanto do deficiente como do seu cuidador (família) bem como a interrupção e superação das violações de direitos;
- Oferecer atendimento integral e integrado nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social.

INFRA-ESTRUTURA

A APAE de Santa Bárbara d' Oeste, conta com espaços físicos, recursos materiais e equipamentos adaptados específicos para atender as pessoas com deficiência atendidas em todas as áreas, Educação, Saúde e Assistência Social. Compreendida numa área de 9.933m², a Associação tem espaço físico para ampliação e as dependências existentes estão mobiliadas de acordo com as necessidades do público atendido.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
CENTRO PEDAGÓGICO "D^a BELINHA SABINO OMETO"

Com o objetivo de oferecer aos usuários meios para desenvolver suas potencialidades, os profissionais necessitam utilizar materiais adequados e atualizados e, portanto a instituição está sempre em busca de aquisição e confecção de materiais e equipamentos.

Dentre a variedade de materiais e equipamentos existentes citamos: Parque Infantil, Academia para Especiais, DVD, TV, data show, tablets, computadores e impressoras (laboratório de informática e mesa pedagógica), antena parabólica, aparelhos de som, bebedouro, filmadora, audiômetro, imitanciômetro, aparelho Bera Peate, eletrodomésticos, equipamento de consultório dentário, carteiras, mesas, armários, lousas, cadeiras e carteiras adaptadas, materiais pedagógicos específicos, sala equipada para integração sensorial, Pediasuit, piscina aquecida entre outros.

Instalações Físicas

Sala Presidência	01
Sala Administração	04
Recepção	01
Sala Coordenação Geral	01
Sala Direção	01
Sala Coordenação Pedagógica	01
Sala de aula	08
Sala Terapia Ocupacional	01
Sala Fonoaudiologia	01
Sala Psicologia	01
Refeitório	01
Palco	01
Cozinha	01
Dispensa	01
Banheiros Alunos	09
Banheiros Funcionários	03
Sala do Café Funcionários	01
Lavanderia	01
Área recreativa infantil (parque)	01
Academia para Especiais	01
Sala Coordenação Geral	01
Sala Serviço Social	02
Sala Psicologia	02
Sala Fonoaudiologia	02
Sala Consultório Médico/Enfermagem	01
Sala Consultório Dentário	01
Sala de Informática	01
Sala de aula	05
Banheiro Alunos	11
Sala de Espera	01
Ginásio Poliesportivo/Quadra Coberta	01
Sala Coordenação Pedagógica	01



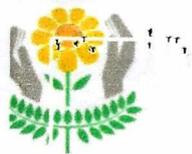
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
CENTRO PEDAGÓGICO "D^a BELINHA SABINO OMETO"

Sala Fisioterapia	01
Sala Psicologia	01
Sala Fonoaudiologia	01
Sala Terapia Ocupacional	01
Sala Integração Sensorial/Pediasuit	01
Sala Educ. Física/Educ. Artística	01
Sala de aula	09
Almoxarifado	02
Sala de Marcenaria	01
Sala Grupo de Mães	01
Cozinha	01
Vestiário	04
Banheiro	17
Piscina Aquecida	01
Vestiário/Banheiro	02
Sala de Atendimento	02
Recepção	01
Sala de Espera	02
Sala Fisioterapia	13
Sala Consulta e Avaliação Fisioterapia	01
Sala Exame Audiologia	02
Cozinha/Refeitório	01
Almoxarifado	01
Banheiro	10
Sala de aula	02
Almoxarifado	01
Sala Fonoaudiologia	01
Sala Terapia Ocupacional	01
Sala Atendimento em Grupo	01
Sala Telemarketing	02
Banheiro	10
Sala Arquivo Morto	01
Sala de aula	04
Banheiro	10
Sala Treinamento E.E.T.	01
Sala Psicologia	01
Sala Coordenadora E.E.T.	01

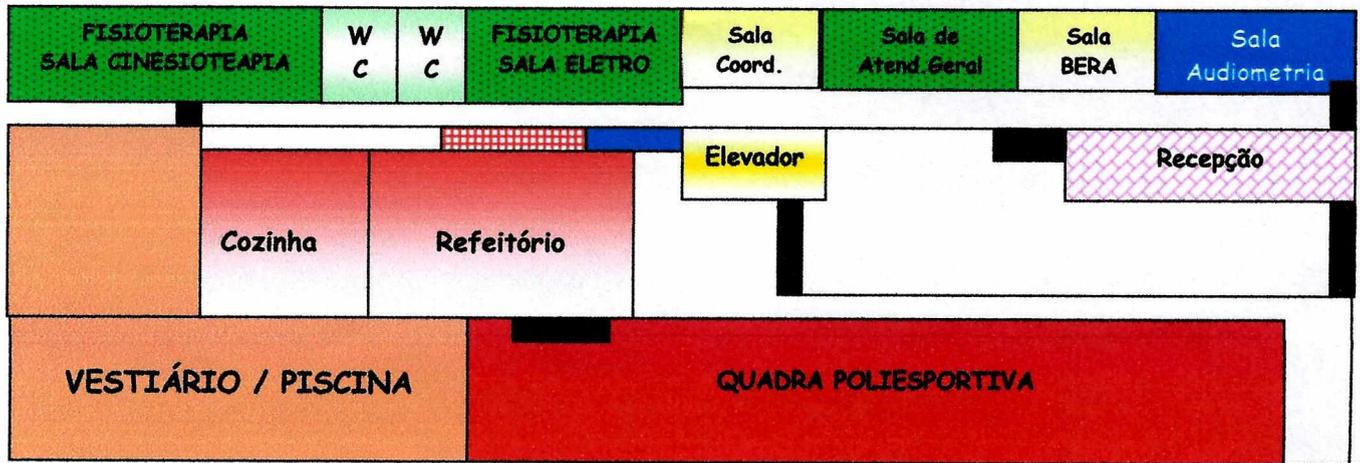


LEGENDA:

Presidência
Coordenação Geral
Direção e Coord. Pedagógica
Coord. Pedagógica Autistas
Dentista
Sala de aula
Sala Serviço Social
Psicologia
Terapia Ocupacional (TO)
Fonoaudiologia
Recepção e Secretaria
Informática e PAMUDE
Banheiro e Vestiário
Portas principais de acesso
Fisioterapia
Almoxarifado
Sala das Mães
Almoxarifado



CLÍNICA DE FISIOTERAPIA / TÉRREO E.E.P.T



BLOCO 3 PAVILHÃO 1

1º ANDAR - E.E.P.T. / TELEMARKETING



BLOCO 3 PAVILHÃO 2

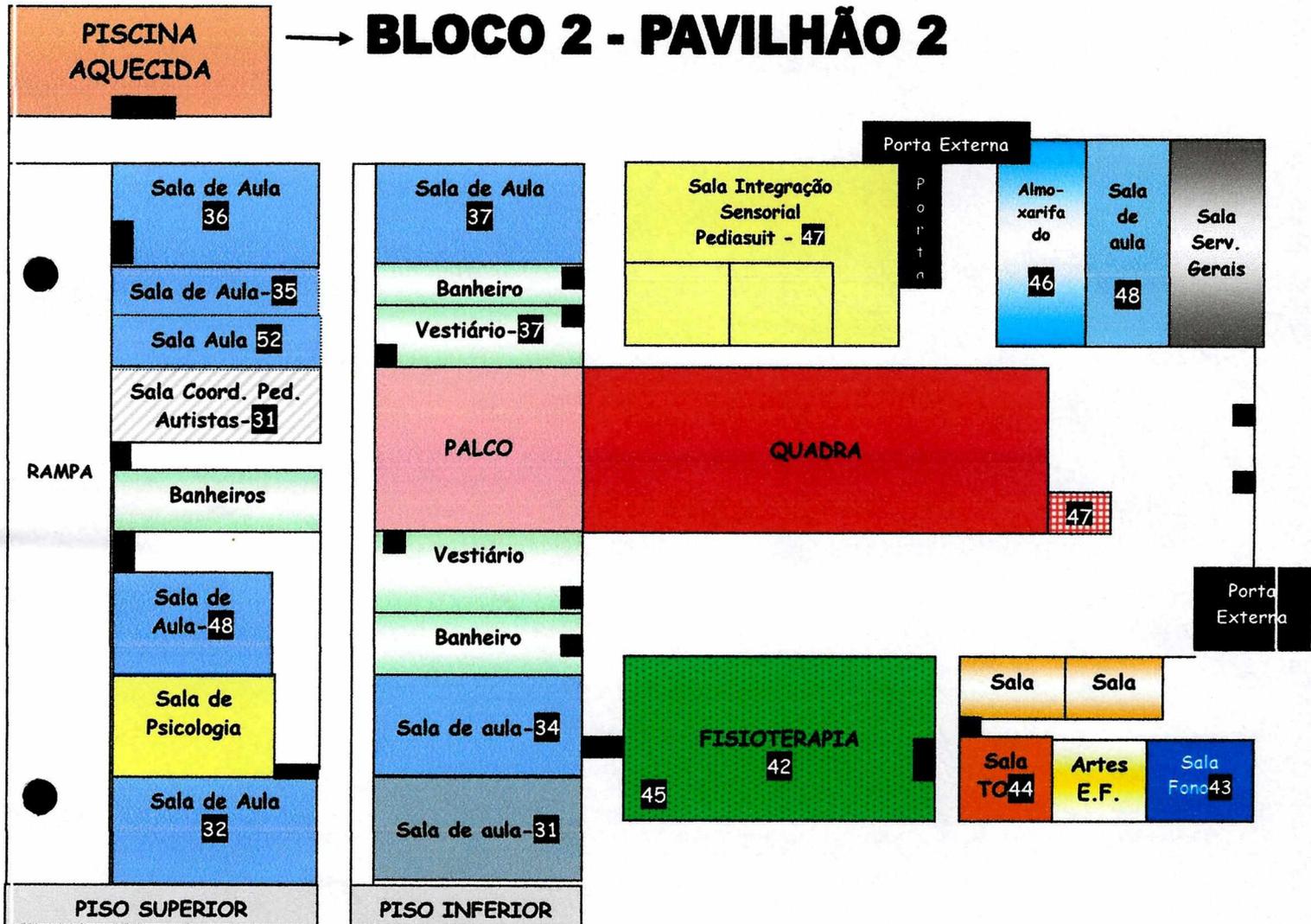
2º ANDAR - E.E.P.T / COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO



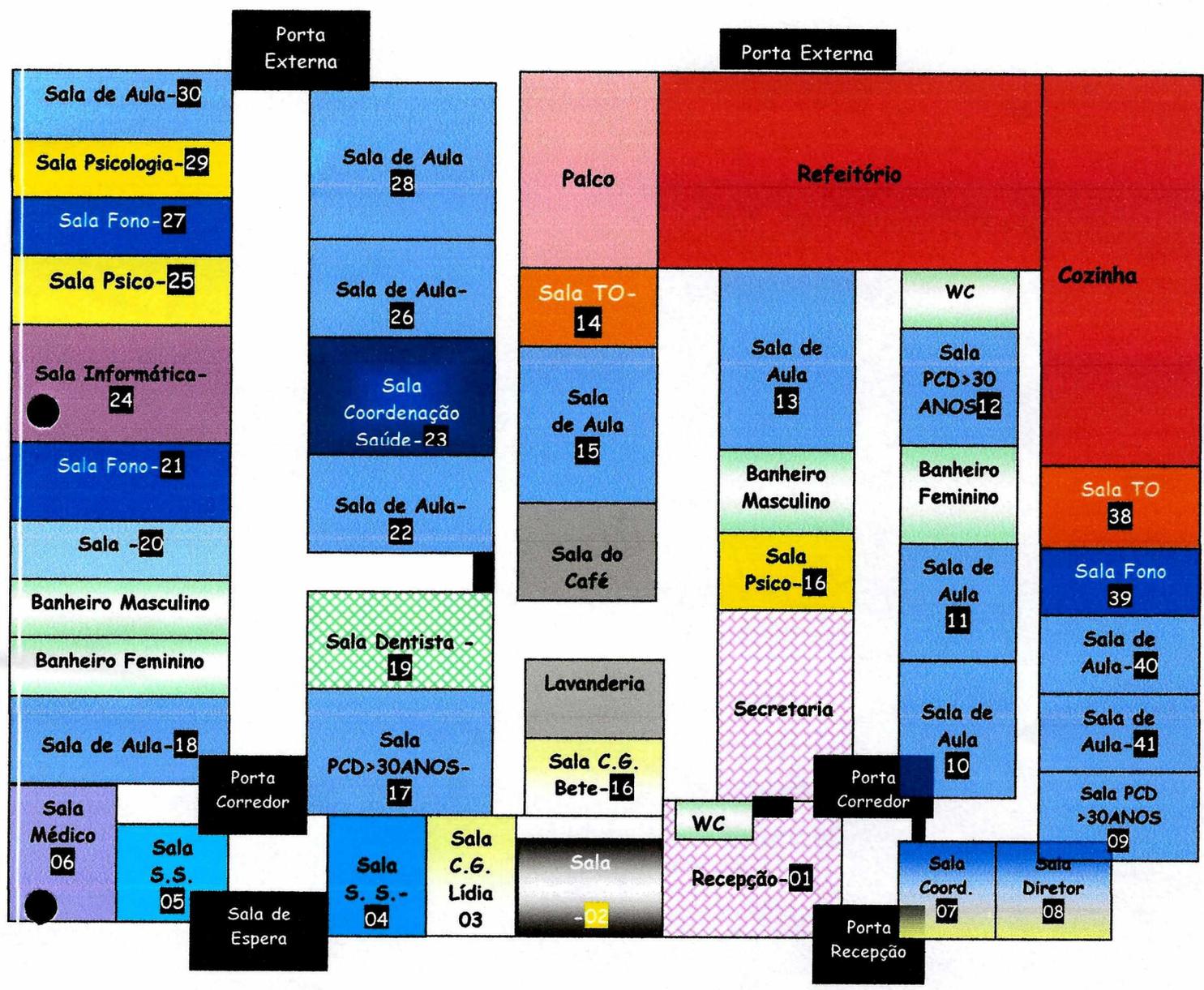
BLOCO 3 PAVILHÃO 3



RAMPA E QUADRA

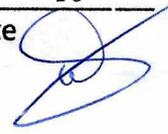


BLOCO 2 - PAVILHÃO 1



BLOCO 1 – PAVILHÃO 2

BLOCO 1 – PAVILHÃO 1



Recursos Humanos

Qntd.	Função	Carga Horária	Vinculo com a Entidade
1	Assistente Social	150	CLT
7	Auxiliar de Classe	220	CLT
3	Monitor I	220	CLT
17	Monitor II	220	CLT
4	Auxiliar de Escritório	220	CLT
1	Auxiliar de Recursos Humanos	220	CLT
2	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT
1	Coordenadora Administrativa	220	CLT
1	Coordenadora da Assistência Social	220	CLT
1	Coordenadora Educação Especial para o Trabalho	220	CLT
1	Coordenadora Geral	220	CLT
2	Coordenadora Pedagógica	220	CLT
3	Cozinheira	220	CLT
1	Dentista	20	Funcionários cedidos pela Prefeitura
1	Diretor da Escola	220	CLT
1	Enfermeira Padrão	220	CLT
2	Auxiliar de Enfermagem	220	CLT
12	Fisioterapeuta	150	CLT
7	Fonoaudióloga	220	CLT
4	Mensageiro	220	CLT
2	Motorista	220	CLT
1	Médico Neuropediatra	8	CLT
1	Nutricionista	110	CLT
4	Operador de Telemarketing	150	CLT
1	Ortopedista	16	Voluntario
1	Médico Pediatra	16	CLT
30	Professores	220	CLT
5	Psicóloga	220	CLT
1	Médico Psiquiatra	30	Autônomo



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
CENTRO PEDAGÓGICO "D^a BELINHA SABINO OMETO'

1	Coordenadora da Estimulação Precoce	220	CLT
1	Secretara Executiva	220	CLT
8	Servente	220	CLT
1	Coordenadora da Clinica de Fisioterapia	220	CLT
1	Supervisor de Telemarketing	220	CLT
1	Serviços Gerais	220	CLT
5	Terapeuta Ocupacional	150	CLT
1	Coordenador de Saúde	220	CLT
1	Recepcionista	220	CLT

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: Município de Santa Bárbara d'Oeste e região

PÚBLICO ALVO E ACESSO AO SERVIÇO

Pessoas com deficiência intelectual, múltipla, autistas e suas respectivas família, bem como, os mesmos com apresentação de vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

Demanda espontânea de membros da família e/ou comunidade; por encaminhamento dos serviços socioassistenciais e políticas públicas setoriais, por encaminhamento dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos conforme Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços, por encaminhamento das áreas da saúde e educação da rede do município seja particular ou não.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

558 pessoas com deficiência. **Recurso Financeiro utilizado ou Origem dos recursos:**

Repasso de recurso Federal/MDS/SUAS

Repasso de recurso SEDS: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Repasso Recurso Municipal

Convênios: Secretaria de Estado da Educação, Sistema único de saúde (SUS).Plano de Saúde Unimed

Recursos Próprios da Associação: eventos (Jantar, Chá, Ação entre Amigos), Serviço de Telemarketing e Nota Fiscal Paulista.

Parcerias: Empresas, CMDCA, Emendas Parlamentares e Rotary Club



FEDERAL

MDS- Ministério do Desenvolvimento Social
PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola
SUAS- Sistema Único da Assistência Social
SUS- Sistema Único da Saúde

ESTADUAL

EGRESSOS PCD- Recurso da Secretaria Estadual de
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO- Secretaria da Educação do Estado de
São Paulo.
SEDS- Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social.

MUNICIPAL

CONVÊNIO MUNICIPAL - Complementação do recurso recebido
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, para os alunos acima
de 30 anos de idade.
SUS INCENTIVO – Incentivo a Contratualização junto a Secretaria
da Saúde do Município.
CONVÊNIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – Secretaria Municipal
da Educação.

RECURSOS PRÓPRIOS

Telemarketing
Campanhas/Eventos
Parceria com Empresas, Club de Serviço / CMDCA Rotary Club.



METAS

Secretaria Municipal de Educação: 60 alunos com deficiências intelectual, múltipla e autistas de ambos os sexos.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica da APAE de Santa Bárbara d'Oeste orienta a escola de Educação Especial conforme as diretrizes nacionais para Educação Especial na Educação Básica, na qual se refere ao atual contexto histórico e nomenclativo estabelecido pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo voltada para a prática da cidadania em uma instituição, escola dinâmica, que valorize e respeite a diversidade do aluno, sendo ele sujeito em seu processo de conhecer, aprender, reconhecer e produzir a sua própria cultura. Os sujeitos deste processo são alunos que apresentam necessidades educativas especiais.

São cidadãos com possibilidades de aprendizagem que requerem atendimento pedagógico diferenciado dos demais alunos, com exigência de uma postura institucional que preserva o princípio elementar da Educação Especial, que se insere na transversalidade dos diferentes níveis de informação escolar, proporcionando-lhes acesso, educação e inclusão para todos.

O plano educacional está centrado no aluno, utilizando uma abordagem ecológica que reforça o poder das interações entre pessoa e o meio, e a redução das limitações funcionais. Visam o desenvolvimento das inteligências múltiplas: lingüística, lógica-matemática, espacial, musical, corporal sinestésica, interpessoal, intrapessoal e naturalística.

FINALIDADES E OBJETIVOS DOS CURSOS E MODALIDADES DE ENSINO

Educação Infantil - Escolarização inicial de 01 a 05 anos e 11 meses

É a 1ª etapa da Educação Básica e compreende o desenvolvimento de atividades educacionais que têm como objetivo o brincar, possibilitando a construção e expressão do pensamento, o processo de interação e comunicação, o aprender e a socialização pela oportunidade de participação e exploração em todas as atividades.

Este programa deve valorizar a Educação como forma de desenvolvimento psico-afetivo, autonomia pessoal, moral, intelectual e de aquisições de competências.

Tem ação globalizada sobre a criança e suas necessidades a partir de suas experiências concretas e prazerosas do aprendizado de conceitos pedagógicos, linguagem, matemática, psicomotricidade,



conhecimento do meio ambiente, esportes, expressão livre e criadora. A formação pessoal e social, autonomia para brincar, ter conhecimento de si como linguagem e expressão.

METODOLOGIA

O desenvolvimento pedagógico de pessoas com deficiência que necessitam de apoio pervasivo, exige do sistema educacional uma proposta que contemple suas habilidades e capacidades, necessárias para a sua independência pessoal e inclusão social.

Para dar resposta as necessidades de apoio que os alunos apresentam, devido a suas características e suas limitações cognitivas motoras e comunicacionais, a intervenção na área educacional deve ser caracterizada por um conjunto de recursos e estratégias.

O Plano Educacional Individual (P.E.I) será centrado no aluno.

Segundo Howard Gardner (1985) não admite a concepção unidimensional da inteligência sugere uma visão pluralista da mente, estabelecendo um modelo teórico de inteligências múltiplas conforme abaixo:

Inteligência lingüística - Os componentes centrais da inteligência lingüística são uma sensibilidade para os sons, ritmos e significados das palavras, além de uma especial percepção das diferentes funções da linguagem. É a habilidade para usar a linguagem para convencer, agradar, estimular ou transmitir idéias. Gardner indica que é a habilidade exibida na sua maior intensidade pelos poetas. Em crianças, esta habilidade se manifesta através da capacidade para contar histórias originais ou para relatar, com precisão, experiências vividas.

Inteligência musical - Esta inteligência se manifesta através de uma habilidade para apreciar, compor ou reproduzir uma peça musical. Inclui discriminação de sons, habilidade para perceber temas musicais, sensibilidade para ritmos, texturas e timbre, e habilidade para produzir e/ou reproduzir música. A criança pequena com habilidade musical especial percebe desde cedo diferentes sons no seu ambiente e, freqüentemente, canta para si mesma.

Inteligência lógico-matemática - Os componentes centrais desta inteligência são descritos por Gardner como uma sensibilidade para padrões, ordem e sistematização. É a habilidade para explorar relações, categorias e padrões, através da manipulação de objetos ou símbolos, e para experimentar de forma controlada; é a habilidade para lidar com séries de raciocínios, para reconhecer problemas e resolvê-los. É a inteligência característica de matemáticos e cientistas Gardner, porém, explica que,



embora o talento científico e o talento matemático possam estar presentes num mesmo indivíduo, os motivos que movem as ações dos cientistas e dos matemáticos não são os mesmos. Enquanto os matemáticos desejam criar um mundo abstrato consistente, os cientistas pretendem explicar a natureza. A criança com especial aptidão nesta inteligência demonstra facilidade para contar e fazer cálculos matemáticos e para criar notações práticas de seu raciocínio.

Inteligência espacial - Gardner descreve a inteligência espacial como a capacidade para perceber o mundo visual e espacial de forma precisa. É a habilidade para manipular formas ou objetos mentalmente e, a partir das percepções iniciais, criarem tensão, equilíbrio e composição, numa representação visual ou espacial. É a inteligência dos artistas plásticos, dos engenheiros e dos arquitetos. Em crianças pequenas, o potencial especial nessa inteligência é percebido através da habilidade para quebra-cabeças e outros jogos espaciais e a atenção a detalhes visuais.

Inteligência cinestésica - Esta inteligência se refere à habilidade para resolver problemas ou criar produtos através do uso de parte ou de todo o corpo. É a habilidade para usar a coordenação grossa ou fina em esportes, artes cênicas ou plásticas no controle dos movimentos do corpo e na manipulação de objetos com destreza. A criança especialmente dotada na inteligência cinestésica se move com graça e expressão a partir de estímulos musicais ou verbais demonstra uma grande habilidade atlética ou uma coordenação fina apurada.

Inteligência interpessoal - Esta inteligência pode ser descrita como uma habilidade para entender e responder adequadamente a humores, temperamentos, motivações e desejos de outras pessoas. Ela é mais bem apreciada na observação de psicoterapeutas, professores, políticos e vendedores bem sucedidos. Na sua forma mais primitiva, a inteligência interpessoal se manifesta em crianças pequenas como a habilidade para distinguir pessoas, e na sua forma mais avançada, como a habilidade para perceber intenções e desejos de outras pessoas e para reagir apropriadamente a partir dessa percepção. Crianças especialmente dotadas demonstram muito cedo uma habilidade para liderar outras crianças, uma vez que são extremamente sensíveis às necessidades e sentimentos de outros.

Inteligência intrapessoal - Esta inteligência é o correlativo interno da inteligência interpessoal, isto é, a habilidade para ter acesso aos próprios sentimentos, sonhos e idéias, para discriminá-los e lançar mão deles na solução de problemas pessoais. É o reconhecimento de habilidades, necessidades, desejos e inteligências próprias, a capacidade para formular uma imagem precisa de si mesmo e a



habilidade para usar essa imagem para funcionar de forma efetiva. Como esta inteligência é a mais pessoal de todas, ela só é observável através dos sistemas simbólicos das outras inteligências, ou seja, através de manifestações linguísticas, musicais ou cinestésicas.

Currículo Funcional Natural – CFN

Surgiu na década de 1970, quando um grupo de pesquisadores na Universidade do Kansas, proposto inicialmente para crianças normais da faixa etária de quatro a cinco anos. Porém na década de 1980 foi levado para o Centro An Sullivan e desde então vem crescendo sua aplicação na área da Educação Especial.

O CFN é um currículo diferente dos outros, daqueles tradicionais, é um currículo focado naquilo que esta acontecendo no que é natural para o alunado (ou aluno). Ele é programado de forma individualizada, de acordo com a realidade e a necessidade de cada aluno, incluindo os planos e procedimentos de ensino para cada aluno com avaliação contínua do êxito e do fracasso dos procedimentos e objetivos elencados para cada aluno. (Le Blanc, 1992).

É uma metodologia indicada para o atendimento de pessoas com dificuldades na comunicação, interação social, comportamento e aprendizagem.

Funcional: No sentido de ensinar habilidade que tenham função para a vida atual e futura.

Natural: Está relacionada ao ato de ensinar.

Diz respeito à situações de ensino: materiais, procedimentos e estratégias utilizadas bem como a escolha do local de ensino, ambientes naturais na escola e comunidade.

O ato de aprender e ensinar deve ser um prazer que ocasione o menor número possível de erros tendo o “professor” ou “pedagogo” como facilitador do processo de aprendizagem (planejar, acompanhar o processo, avaliando continuamente o aluno).

ABA - Applied Behavior Analysis” (Análise Aplicada do Comportamento)

É um método específico para solucionar problemas relativos ao Autismo. O termo ABA, comumente associado ao tratamento de indivíduos com Autismo, Síndrome de Asperger, Transtorno Invasivo do Desenvolvimento, ou enfim, qualquer forma de desenvolvimento atípico, vem da abreviação das iniciais do inglês “Applied Behavior Analysis” (Análise Aplicada do Comportamento). A Análise do Comportamento, também conhecida como Behaviorismo Radical ou Comportamentalismo, é uma abordagem dentro da Psicologia, que teve como principal mentor B. F. Skinner (1904-1990). É sustentada por um tripé: pesquisa básica, aplicada e teórica. A pesquisa básica busca, com experimentação baseada em controle de variáveis, responder a questões científicas importantes para embasar o escopo teórico; a pesquisa aplicada utiliza os conceitos básicos para intervir em questões sociais relevantes e, a pesquisa e reflexão teórica constroem os conceitos explicativos do comportamento. Assim sendo, a Análise Aplicada do Comportamento (ou o termo ABA) nada mais é do que uma linha de atuação dentro da abordagem comportamental, na qual aplicamos seus conceitos teóricos e filosóficos às necessidades e os problemas da sociedade. A partir da década de 70 abre-se espaço para o aprofundamento de pesquisas aplicadas com autismo; e desde



sua origem, a ABA foi se especializando. Assim, tornou-se fortemente associada ao tratamento para Autismo. Obviamente, como todos que optam pela ABA buscam, a intervenção tem que ser Efetiva (ela deve melhorar as condições comportamentais do indivíduo em questão) e produzir mudanças Generalizadas, ou seja, que os novos padrões comportamentais sejam mantidos no tempo, apareçam em diferentes ambientes ou contextos e que novos comportamentos relacionados sejam desenvolvidos sem uma intervenção direta. Por fim a ABA tem que ser Tecnológica, uma vez que os procedimentos provindos do escopo teórico da análise do comportamento devem ser bem descritos e definidos, de modo que nossos pares possam utilizá-los de maneira fidedigna.

Precisa preservar, e vale agora destacar que o analista do comportamento, ao intervir e fazer ciência Aplicada com Autismo deve procurar ser fiel à definição de comportamento em toda sua complexidade. Skinner definiu o comportamento como a relação entre eventos antecedentes, as próprias ações dos indivíduos, e os eventos conseqüentes; essa contingência. No linguajar técnico essas ações devem ser denominadas de respostas de três termos e a nossa unidade mínima de análise de qualquer comportamento. O comportamento, assim definido, foi denominado de comportamento operante⁴; operante no sentido de que a resposta do indivíduo opera no ambiente e este, por sua vez, retroage sobre as mesmas respostas. No comportamento operante, a ênfase é dada às conseqüências do comportamento, que podem alterar a probabilidade futura de ocorrência do mesmo. Para entendermos o porquê de qualquer comportamento (incluindo das pessoas com Autismo), temos que olhar para os eventos que precedem a resposta, bem como para os eventos que a sucedem. A essa análise minuciosa (antecedentes e conseqüentes de uma dada resposta), denominamos Análise Funcional, e com ela identificamos a função de um determinado comportamento, ou seja, o que mantém este comportamento.

O Modelo TEACCH – Treatment and Education of Autistic and Related Communication Handicapped Children - resultou da investigação desenvolvida com o objetivo de ensinar aos pais técnicas comportamentais e métodos de educação especial adequados às necessidades dos seus filhos com autismo. Foi desenvolvido por Eric Shopler e seus colaboradores na década de 70, na Carolina do Norte.

A inclusão de alunos com Necessidades Educativas Especiais no sistema regular de ensino é o desafio atual que tem encontrado respostas diversas que recorrem a numerosas estratégias pedagógicas. As crianças e jovens com patologias específicas como a Perturbação do Espectro do Autismo apresentam dificuldades que na maior parte dos casos não usufruem de soluções adequadas conduzindo-as à exclusão do sistema regular de ensino.



COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA

O termo **Comunicação Alternativa e Ampliada** é utilizado para definir outras formas de comunicação como o uso de **gestos, língua de sinais, expressões faciais**, o uso de **pranchas de alfabeto** ou **símbolos pictográficos**, até o uso de sistemas sofisticados de **computador com voz sintetizada** (Glennen, 1997).

A comunicação é considerada **alternativa** quando o indivíduo não apresenta outra forma de comunicação e, considerada **ampliada** quando o indivíduo possui alguma comunicação, mas essa não é suficiente para suas trocas sociais.

INTEGRAÇÃO SENSORIAL

Todas as crianças dentro do espectro autístico apresentam alguma forma de particularidade sensorial. Assim como tudo o mais relacionado ao autismo, há uma grande variação no grau de intensidade e na forma das experiências sensoriais vividas por aqueles com autismo.

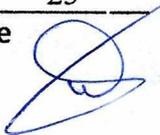
Refere-se ao processo de organização cerebral para eficientemente processar a recepção de informação sensorial em uma representação coerente do mundo. As crianças neurotípicas aprendem a integrar seus sentidos nos primeiros anos. Elas o fazem através de interações com as pessoas próximas e através de brincadeiras exploratórias. Na verdade, toda e qualquer ação da criança resulta em informação sensorial para o cérebro, o que contribui para o processo de organização e integração.

Educação Infantil - Estimulação Sensorial

Na estimulação sensorial são oferecidos estímulos que possam atingir todas as áreas sensoriais:

- Estimular os sentidos;
- Promover o relaxamento;
- Deficiências sensoriais;
- Hiperatividade;
- Alterações do comportamento;
- Agitação psicomotora;
- Inibição psicomotora;
- Perturbações emocionais.

Componentes Curriculares



Nessa perspectiva, é essencial a vinculação da escola com as questões sociais e com os valores democráticos, não só do ponto de vista da seleção e tratamento dos conteúdos, como também da própria organização escolar. As normas de funcionamento e os valores, implícitos e explícitos, que regem a atuação das pessoas na escola são determinantes da qualidade do ensino, interferindo de maneira significativa sobre a formação dos alunos.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais indicam como objetivos do ensino fundamental que os alunos sejam capazes de:

- compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;
- posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas;
- conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento de pertinência ao País;
- conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais;
- perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente;
- desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania;
- conhecer e cuidar do próprio corpo, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva;
- utilizar as diferentes linguagens — verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal como meio para produzir, expressar e comunicar suas idéias, interpretar e usufruir das produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação;
- saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos;



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
CENTRO PEDAGÓGICO "D^a BELINHA SABINO OMETO"

• questionar a realidade formulando-se problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação.

TOTAL DE CLASSES

PERÍODO: 08h às 12h		PERÍODO : 13h às 17h	
02	Salas de Educação Infantil	02	Salas de Educação Infantil
TOTAL GERAL DE SALAS DA ESCOLA		04	

CORPO DOCENTE

O corpo Docente tem a função de atuar no processo de ensino e aprendizagem, buscando desenvolvimento da experiência vivenciada do aluno para o saber sistematizado, tendo em vista a construção e aquisição de conhecimentos pelos educandos e o compromisso assumido com o conjunto da escola através de participação em ações coletivamente planejadas e avaliadas. As ações são discutidas em reuniões de professores, coordenadores, direção, equipes das áreas da Saúde e Assistência Social.

CORPO DISCENTE

O corpo discente da Escola é formado por todos os alunos com deficiência intelectual ou deficiência múltipla (deficiência intelectual e física / deficiência intelectual e auditiva ou deficiência intelectual visual) Transtorno Global do Desenvolvimento (autistas), agrupados de acordo com a idade cronológica e rendimento intelectual cognitivo, considerando sempre as necessidades educacionais destes alunos tais como: alimentação diferenciada, cuidados com a higienização, apoio na locomoção, manejo comportamental, apoio na execução das atividades de sala de aula.

Características: Imaturidade, grande dificuldade para a aprendizagem da leitura e escrita, distúrbios de linguagem, problemas emocionais ocasionados por problemas intrínsecos da própria criança e/ou com agravante familiar e distúrbio de comportamento associados à deficiência intelectual, distúrbio geral do desenvolvimento percepto cognitivo motor, dificuldade de compreensão, hiperatividade, síndromes de má formação congênita, doenças mentais associadas à deficiência intelectual.

O corpo discente, em sua maioria, é proveniente de famílias em situação de vulnerabilidade social.

REGIME ESCOLAR

A escola adota o sistema de ciclo caracterizado pelo regime de progressão continuada dentro de cada fase ou etapa;

As atividades serão realizadas de acordo com o ritmo, tempo e estilo de aprendizagem dos alunos;

As atividades curriculares educacionais serão articuladas com as atividades terapêuticas visando o desenvolvimento global do aluno para consecução dos objetivos educacionais;

Os alunos matriculados na escola terão às ações educacionais e pedagógicas conforme níveis e modalidades de ensino e atendimento específicos, de acordo com as necessidades e possibilidades de aprendizagem, de suprimentos necessários e de direito, como merenda escolar, assim como apoio e orientação aos seus familiares;

Os programas educacionais serão reestruturados e adaptados sempre que necessário, em função de ações didático-pedagógicas, nível de desenvolvimento, necessidades e possibilidades de aprendizagem do educando;

A escola oferece serviços e apoios especializados aos alunos incluídos na rede regular visando suprir as necessidades educacionais para permanência na escola e sucesso no processo ensino-aprendizagem.

INDICADORES DE RESULTADOS

A avaliação do aluno deverá ser contínua, por meio de:

- Avaliação educacional individual, que contemple informações de natureza física, psíquica, sócio afetiva e psicomotora, além de enfatizar o aspecto funcional e habilidades do aluno;
- Verificação das habilidades que constam no Plano de Ensino individualizado (P.E.I);
- Observações do desempenho nas atividades realizadas, utilizando os seguintes instrumentos de registro: portfólio, diário de classe, diário de bordo e relatório de progresso pedagógico;



NORMAS PARA AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

O desempenho do aluno será avaliado e registrado no diário de classe para comprovação da legalidade de sua vida escolar;

No processo de avaliação serão utilizados todos os instrumentos possíveis dentro de cada nível, através de atividades desenvolvidas dentro e fora da sala de aula, informática, pesquisas, trabalhos individuais e em grupo, leituras, etc., que permitirão verificar as diferentes aprendizagens;

A verificação do rendimento escolar compreende a avaliação do desempenho, a aquisição de aprendizagem e assiduidade, com um mínimo de 85% de frequência;

Os alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, na modalidade de Educação Especial para o Trabalho, terão os resultados de avaliação de aproveitamento e atividades realizadas em menções na seguinte conformidade: notas numéricas de 1,0 até 10,0, para que o aluno deve ter nota final do último conceito maior que 5,0.

CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA

A transferência dos alunos poderá ser efetuada em qualquer época do ano, sempre que novo encaminhamento seja recomendado para melhor atendimento do aluno. Na transferência o aluno levará relatório completo (elaborado por equipe interdisciplinar) e relatório escolar do desenvolvimento do aluno (P.E.I) e também o histórico escolar.

No recebimento de transferência de alunos será solicitado relatório de desempenho, avaliação diagnóstica realizada por profissionais habilitados da APAE de Santa Bárbara d'Oeste.

Para matrícula será exigido: Declaração de Transferência, Certidão de Nascimento, 1 foto 3x4, documentos que atestam tutoria (quando for o caso).

DOCUMENTOS PARA O PRONTUÁRIO DOS ALUNOS MATRICULADOS

- Ficha individual cumulativa para o registro de dados significativos de sua vida escolar e boletim escolar;
- Relatório de evolução do caso (área da saúde);
- Laudo para Procedimento Ambulatorial;
- Relatório completo sobre atendimento a que foi submetido no decorrer do ano letivo;

ESCRITURAÇÃO DA ENTIDADE

A escola manterá os seguintes livros de registros em escrituração:

Prontuário geral dos alunos, onde serão anotados seus dados pessoais, data de matrícula, procedência, evolução, encaminhamentos e desligamentos;

Livro de Atas de reuniões gerais da Associação;

Livro de Atas de incineração de documentos, onde serão lavrados os atos de incineração de documentos;

Prontuário individual de professores, pessoal técnico, administrativo e geral;

Prontuário individual do aluno contendo documentação (anamnese, avaliação diagnóstica e programa de tratamento);

DIREÇÃO DA ESCOLA

Justificativa

Mediante a necessidade de organizar a escola e trabalhar com os profissionais envolvidos, cabe à Direção realizar um trabalho de orientação e incentivo a estudos de aperfeiçoamentos, visando oferecer ao aluno um atendimento global que possibilite o desenvolvimento de sua potencialidade.

Objetivo

Realizar trabalho técnico, educacional e administrativo, junto aos profissionais que atuam com os alunos da Educação Especial de Autistas e múltiplas deficiências (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Oficinas terapêuticas e Estimulação Neuro-Sensorial), visando o desenvolvimento cognitivo e a inclusão sócio/educacional dos alunos.

Metas

Aos alunos com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências e autista, regularmente matriculados, favorecer o processo de integração e possibilitar, inclusão em salas de aula na Rede Regular de Ensino e/ou programas em outros Sistemas dentro da própria Associação.

Ações

- Organizar os alunos por grupos de sala de aula;
- Realizar orientações pedagógicas em conjunto com a coordenador (a) pedagógica;
- Realizar reuniões de pais em conjunto com o serviço social;
- Supervisionar os programas de computador da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Estimulação Neuro-Sensorial Oficina Terapêutica, sócio educacional e sócio ocupacional;
- Dar orientações com relação às propostas educativas;
- Programar as atividades, pedagógicas, e culturais da escola;
- Trabalhar com os profissionais da área da saúde;
- Supervisionar e orientar os profissionais da Educação Física, Educação Artística e música;
- Realizar trabalhos administrativos;
- Elaborar documentação escolar.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Justificativa

Para que aconteça uma aprendizagem satisfatória é necessário descobrir caminhos interativos, contextualizados aos interesses do aprendiz e aproveitamento do corpo docente, com aulas motivadoras e criativas, valorizando expectativas de alunos e professores de forma participativa e dinâmica.

Revisar e refletir sobre as práticas pedagógicas levará o educador e, conseqüentemente a escola, a assumirem um papel diferenciado frente ao educando.

Descobrir um espaço nos processos de ensinar e aprender que visualize a importância do vínculo e, conseqüentemente do aspecto afetivo, faz do educador um ser transformador.

Esse diferencial é a garantia de um crescimento mútuo do educador e do educando.

Objetivo Geral

Coordenar o planejamento pedagógico para qualificar a ação do coletivo da escola, vinculando e articulando o trabalho à Proposta da Instituição; possibilitando, também a construção e o



estabelecimento de relações entre todos os grupos que desempenham o fazer pedagógico, refletindo e construindo ações coletivas.

Objetivos específicos

Melhorar a prática docente na formação continuada na escola, analisando as interações que são construídas entre o professor, o educando e os conteúdos trabalhados;

Oportunizar situações de reflexão sobre uma convivência harmoniosa com respeito mútuo, a fim de construir direitos e deveres de cada grupo;

Priorizar a interdisciplinaridade, a fim de resolver problemas e estabelecer relações de forma crítica entre diferentes áreas do conhecimento;

Metas e ações

- Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
- Elaborar um projeto pedagógico, visando sempre a melhoria ou a continuidade do ensino de qualidade;
- Coordenar a elaboração, a implementação e a avaliação dos planos de estudos;
- Orientar e acompanhar as atividades do corpo docente no que se refere à seleção e à adoção do material didático, ao seu plano de trabalho e à avaliação do processo de ensino aprendizagem, individualmente e em grupo;
- Planejar e coordenar as reuniões de caráter pedagógico;
- Coordenar a elaboração dos programas de adaptação de currículo, aproveitamento de estudos e estudos de recuperação;
- Analisar os resultados do processo pedagógico e sugerir alternativas para o seu aperfeiçoamento;
- Discutir sobre o aproveitamento escolar e sobre a prática docente, elaborando propostas de intervenção na realidade.

CALENDÁRIO ESCOLAR

Os calendários escolares são elaborados para cada Unidade de Ensino, em conformidade com o previsto na Lei nº 9.394/96. A distribuição dos dias letivos se dá em dois períodos, fixando as épocas de recesso e férias escolares, atendendo as exigências do ensino, as necessidades dos alunos, dos professores, da comunidade em geral e as diretrizes da Unidade de Ensino. Na educação básica, o ano é organizado em 200 dias no letivos. Considera-se dia de efetivo trabalho escolar, o tempo destinado a

desenvolver atividades que objetivarem a aprendizagem dos alunos, feita conjuntamente por professor e aluno.

SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR

SAÚDE

MÉDICO - Especialidades: Neurologia, Ortopedia, Psiquiatria, Pediatra. Realizar consultas médicas para diagnóstico e prognóstico dos alunos atendidos na instituição.

ODONTOLOGIA - Oferecer atendimento odontológico a todos os usuários matriculados, como também pessoas com deficiências, da comunidade e que procuram atendimento odontológico na APAE.

EQUOTERAPIA - Buscar o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas deficientes, utilizando o "cavalo" dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação. Promover a inserção e reinserção social. Facilitar o processo ensino-aprendizagem.

HIDROTERAPIA - Utilizar a água na prevenção e tratamento através dos efeitos mecânicos e/ou termais. Explorar a reação do corpo à estímulos quentes e frios. Proporcionar maior liberdade de movimento. Melhorar a consciência corporal, o equilíbrio e a estabilidade proximal do tronco. Melhorar a musculatura respiratória. Tonificar o corpo, estimular a digestão, a circulação, o sistema imunológico e aliviar a dor. Aumentar a resistência ao exercício em relação ao ar. Melhorar a auto-estima e autoconfiança do usuário.

ENFERMAGEM - Favorecer contato familiar para troca de informações e orientações. Auxiliar o usuário/beneficiário nas atividades diárias para cuidado pessoal. Proporcionar aos usuários condições para estimular suas funções, motoras e fisiológicas. Sistematizar os cuidados básicos no dia-dia de cada usuário melhorando sua qualidade de vida.

SERVIÇO SOCIAL - O Serviço Social enquanto participante da problemática apresentada pelos usuários/beneficiários, proporciona através do conhecimento da realidade humana e social, atender as famílias de forma global, já que este setor caracteriza – se como essencial na Instituição, e proporciona condições positivas junto à demanda e a sociedade de modo geral. Atendimento a Família, Visitas Domiciliares e Atividades Comunitárias.

NUTRIÇÃO - A Nutrição tem por objetivo manter ou melhorar o estado nutricional, promovendo a melhora ou a cura do aluno ou seja, uma alimentação correta e balanceada é

fundamental para o tratamento de qualquer doença. Devemos nos alimentar conforme as necessidades de cada período ou de cada situação. Tudo que for feito neste sentido permitirá para que possamos saber o que e quanto é necessário constar do nosso cardápio para que nossa saúde possa ser mantida. Oferecer alimentação balanceada e adequada a todos os usuários/beneficiários de acordo com cada faixa etária e patologia.

FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL E PSICOLOGIA:
Atendimentos individual e em grupo.

HORÁRIO DAS REFEIÇÕES

8h= café da manhã

9h30 min às 10h = merenda da manhã

11h /12h / 13h = almoço (para casos específicos) **14h30 min às 15h** = merenda da tarde

16h30 min = jantar (para casos específicos)

OBS: Em todos os serviços temos o cuidado de obedecer às dietas de acordo com cada patologia.

Cardápios especiais para: paralisia cerebral, estimulação essencial, dificuldade de deglutição, dietas, obesidade, dislipidemias, diabetes, gastrites entre outras.

Projetos Especiais

O simples armazenamento de conteúdos, por si só, não faz sentido, acaba acontecendo em detrimento dos valores humanos para supervalorizar o intelecto, a teoria, o científico.

Conhecer somente quando for em benefício de uma melhoria de nossa qualidade de vida relação do mundo e com as pessoas.

Acreditamos que a escola, de forma geral, junto com a família e a sociedade precisa resgatar os valores e as qualidades humanas. A escola desenvolverá os seguintes projetos especiais: Cultura e Lazer (passeios extra curriculares).

Datas comemorativas:

Quem sou eu e volta às aulas	Dia das Mães	Dia do Índio
Folia e Alegria	Dia dos Pais	Independência do Brasil
Tiradentes	Festa Junina	Semana das Crianças
Páscoa	Folclore	Semana dos Bons Dentes
Dia do Trabalho	Feiras Culturais	Natal

ANEXOS

PROJETOS EDUCAÇÃO INFANTIL



Contação de Histórias

Justificativa: A história é uma arte de suma importância nas nossas vidas. É através delas que conhecemos fatos e adquirimos experiências despertando o hábito de leitura, atenção, contribuindo diretamente o desenvolvimento da fala, a interação, instiga a imaginação e a socialização dos mesmos. Desta forma, o projeto se justifica pela necessidade de reavivarmos a arte de contar histórias dentro do contexto escolar, utilizando-a como um excelente recurso pedagógico para o desenvolvimento pleno dos alunos.

Objetivo Geral: Oportunizar ao aluno um ensino de forma agradável, incentivando-o ao hábito de ouvir histórias, despertando a imaginação.

Objetivos Específicos: Reconhecer as histórias infantis. Envolver as crianças no mundo da imaginação (faz de conta).

Favorecer a interação, comunicação e a linguagem dos alunos

Conteúdos: Linguagem oral e escrita; pintura e colagem; valores; família; movimento e dramatização.

Metodologia: Para concretização deste projeto, serão utilizadas as seguintes ações:

- Leitura de histórias infantis;
- Criar situações de fantasia e encantamento utilizando o ambiente virtual;
- Trabalhar as emoções que as histórias transmitem;
- Dramatização de histórias conhecidas, onde as crianças sejam as personagens;
- Atividades diversas com pintura, desenho, recorte, colagem, confecção de fantoches, máscaras, dedoches, etc;

Público Alvo: Alunos da Educação Infantil

Cronograma: Durante o ano letivo.

Animais

Justificativa: Este projeto tem por objetivo, mostrar aos alunos a importância da preservação e conservação da natureza, conhecer os diversos tipos de animais, suas curiosidades, animais em extinção e preservá-los.

Objetivo Geral: Oportunizar ao educando um ensino de forma agradável e envolvente, mostrar aos alunos a importância da preservação e conservação da natureza, valorizando e respeitando o conhecimento de cada um, levando-o a participar das atividades propostas.

Objetivos Específicos: Reconhecer que animais são seres vivos, comparar diversos tipos de animais através da observação; Identificar diferenças e semelhanças entre os animais; identificar as



características específica de cada grupo de animais; saber identificar: animais domésticos, selvagem, terrestres, aquático, aéreos, úteis e nocivos;

Reconhecer o alimento necessário ou preferido de vários animais.

Metas:

- Passeio ao Parque Ecológico, confecção de cartazes, dobradura, jogos, filmes, músicas, desenhos.
- Desenvolver atividades lúdicas
- Contar histórias para os alunos mostrando gravuras e sons de determinados animais.
- Recursos Necessários: Espaço escolar.

Público alvo: Os alunos da Educação Infantil.

Cronograma: Durante o ano letivo.

Avaliação: A avaliação será diária e contínua, de acordo com a evolução e a potencialidade de cada aluno.

Folclore

Justificativa: Este projeto tem por objetivo oportunizar ao educando conhecer o folclore brasileiro, pois representam as raízes da nossa cultura, ou seja, conhecer a nós mesmos e ao nosso povo é compreender nossa realidade e a pluralidade de hábitos e costumes que se refletem na dança, nos instrumentos musicais, nas festas, nos jogos, nas religiões e cultos, nas artes, nas comidas, nas brincadeiras e nas lendas.

Objetivo Geral: Conhecer as diversas formas de apresentações folclóricas e ampliar seus conhecimentos, resgatando a sua importância cultural.

Objetivo Específico: Reconhecer a importância cultural do folclore, utilizar a linguagem oral e escrita explorando a riqueza dos contos folclóricos; reconstruir o código lingüístico; exercitar a fantasia e a imaginação através da leitura de histórias; estimular o raciocínio e a atenção; desenvolver a socialização;

Metas: Comidas típicas, receitas, cantigas, teatro e dramatizações, confecção de pipas, boneca de pano, peteca, poesias, par lendas, músicas, pesquisas, lendas, sucatas, apresentações musicais, brincadeiras.

Recursos Necessários: espaço escolar, rádio, músicas folclóricas, diversos tipos de panos para a confecção de personagens folclóricos.

Público alvo: Todos os alunos da escola.

Cronograma: Durante o ano letivo.



Avaliação: A avaliação será diária, de acordo com a evolução e a potencialidade de cada aluno.

Alimentação

Justificativa: O projeto caracteriza-se na importância de uma alimentação saudável, qualidade de vida, saúde e bem estar, apresenta atividades que despertam o interesse em desenvolver hábitos alimentares saudáveis, deverão ser estimulados a comer alimentos diversos, para saberem se gostam ou não, identificar diferentes sabores, compreender o valor nutritivo dos alimentos, pois muitos de nossos alunos fazem dieta alimentar.

Objetivo Geral: Qualidade de vida, reconhecendo a importância de uma alimentação saudável, oferecer alimentação balanceada, adequada a todos os alunos de acordo com a faixa etária, formar hábitos e atitudes na hora das refeições, propondo condições para que os mesmos possam e aprendam comer sozinhos, tornando-se cada vez mais independentes.

Objetivo específico: reconhecer a importância de uma boa alimentação, desenvolver a habilidade de coletar dados sobre alimentos, investigar o valor nutritivo dos alimentos, identificar e diferenciar frutas, legumes e verduras, reconhecer derivados de diversos alimentos, conscientizarem-se dos danos causados pelos agrotóxicos nos alimentos.

Metas: Conscientizar os alunos sobre a importância da alimentação saudável, textos informativos, palestra com nutricionistas, passeio à horta da comunidade e da própria escola, passeio à quitanda, realizar atividades com os alunos onde possam fazer receitas simples e nutritivas.

Recursos Necessários: espaço escolar: refeitório, cozinha.

Público alvo: Todos os alunos da escola.

Cronograma: Durante o ano letivo.

Avaliação: A avaliação será diária, de acordo com a evolução e a potencialidade de cada aluno.

PROJETO CORES

Público Alvo: Alunos com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno global do desenvolvimento que necessitam de apoio pervasivo.

Justificativa:

Nesta fase, é importante propiciar à criança a visualização, exploração, contato e manuseio de diversos objetos que compõem o universo das cores e formas, possibilitando a criança identificá-las. A cor também é importante para que possamos expressar nossas ideias e sentimentos para outras pessoas, utilizando linguagens artísticas (pintura, desenho, gravura, teatro). É um elemento que tem



significados diferentes para diferentes culturas e sua análise possibilita conhecer mais sobre suas possibilidades.

Objetivo:

- Através de atividades lúdicas vamos identificar cores e formas, nomear cores e formas.
- Ajudar nosso aluno para que desenvolva percepções visuais, auditivas e táteis.
- Reconhecer existência de formas e cores do mundo.
- Utilizar diversos materiais plásticos para ampliar suas possibilidades de expressão.

Produzir trabalhos de arte, utilizando linguagem do desenho, da pintura, da colagem e da construção.

- Interessar-se pelas próprias produções, pelas de outras crianças e pelas diversas obras artísticas (regionais nacionais ou internacionais, com as quais entrem em contato).
- Contato e Produção de trabalhos de arte que privilegiam diferentes linguagens expressivas como as do desenho, na modelagem, da pintura e da construção.
- Desenvolver o gosto, o cuidado e o respeito pelo processo de reprodução e criação.

Conteúdo:

- Contato visual;
- Identificação das cores;
- Discriminação visual;

Estratégias:

- Atividades registradas em pastas;
- Trabalhar as atividades no lúdico, concreto e registrando a mesma;
- Utilizar jogos;
- Utilizar livros infantis.

Recursos Materiais:

- Materiais pedagógicos tais como: (sulfite, lápis de cor, giz de cera, tintas, eva, dobradura, papel crepom, papel cartão, cola, tesoura, pincel, esponja, algodão, sucatas).
- Livros de historinha;
- Jogos pedagógicos;
- TV, DVD, Vídeo;
- Rádio.

Avaliação:

A avaliação será feita em todo o momento das atividades propostas tendo como objetivo atingir as expectativas de ensino e aprendizagem durante este período, utilizando os seguintes instrumentos de registro: portfólio, registro no diário de classe e diário de bordo.

MATRIZ CURRICULAR- 2017

Educação Infantil

Horário de funcionamento dos turnos: Manhã das 08h00 às 12h00 / Tarde das 13h00 às 17h00.
 Duração das aulas: 48 minutos

Carga horária semanal: 20 horas – 40 semanas

Base Comum	Lei.: 9394/96	Base Comum	Componentes Curriculares	
			Língua Oral e Escrita	4
			Matemática	3
			Natureza e Sociedade	3
			Conhecimento Geral de História e Geografia	2
			Educação para o Movimento	2
			Educação Física	1
			Artes	1
Parte Comum Total de Aulas				16
Parte diversificada	Ciranda da Conversa			2
	Projeto de Valores			2
	Artes Visuais			1
	Informática(Conhecimento S.I)			1
	Contaçon de História			1
	Teatro			1
	Música			1
Total de Aulas				25
Total de carga horária semanal				20
Total de carga horária anual				800

APAE - Santa Bárbara d'Oeste


 Antonio Luis Bettini
 Presidente
 RG: 9.287 792/ CPF: 033.359.988/80

Santa Bárbara d'Oeste 18 de Novembro de 2016.


 Wilson da Silveira
 Diretor Escolar

Ata de reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, as 8:00h na sala branca – Térreo da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Graça Martins, 680 – Centro, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação. A Presidente do Conselho, senhora Eliane Sanderléia Ferreira Godoj iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Considerando a necessidade de discutir e deliberar sobre convênios firmados entre entidades assistenciais e a Prefeitura Municipal, a presidente optou por convocá-los extraordinariamente. Tivemos também a presença de funcionários da Secretaria de Educação que forneceram maiores esclarecimentos a respeito dos convênios, sendo: Senhor Dirceu Jose de Freitas, Senhora Juliana Costa e Senhora Pamela Fisher. A senhora Juliana explicou que o município possui convênio com quatro entidades da cidade (APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Creche João Paulo II, Serviço de Obras Sociais – Creche S.O.S., Assoc. de Beneficência e Educação – Casa da Criança) para atendimento à alunos da Educação Infantil. Quando há necessidade da entidade pelo convênio a Prefeitura analisa as necessidades desta, as adequações e outros requisitos necessários e estando de acordo com as exigências a prefeitura aprova a referida solicitação. Por determinação do governo federal a legislação referente a convênios sofrerá alterações, inclusive com a junção de novos documentos como, por exemplo: a planilha orçamentária, proposta para execução dos recursos durante o exercício. De posse de todas as informações e esclarecimentos o conselho emitiu o parecer favorável à continuidade dos convênios citados anteriormente. Sem mais previsto para este assunto, encerrou-se a discussão eu, Alcídia de Araújo Santana Carnielo lavrei a presente ata que foi conferida e assinada pelos presentes. Santa Bárbara d'Oeste, 25 de novembro de 2016.

Alcídia de Araújo Santana Carnielo
Maria das Dores Costa

Eliane Sanderleia Ferreira Godoi

Jôse Marcolina da Silva Andrade

Miriane Cristina dos Santos

Viviane Pereira de Oliveira Duran

Lilia Monteiro Oliveira de Souza

Dirceu José de Freitas

Pamela D. Fisher

Juliana Costa